



OFICIO SLC Nº 10/2024.

Agrolândia, 17 de Maio de 2024.

Ao
Sr. JOSÉ CONSTANTE
Prefeito Municipal

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE - LOCAÇÃO DO IMÓVEL CLUBE RECREATIVO FLORESTA, PARA O EVENTO DO BAILE DA ESCOLHA DAS REALEZAS DA XXXIV FECOL, QUE REALIZA-SE-Á DIA 25 DE MAIO DE 2024.

Com base no Parecer do CONTROLE INTERNO nº 056/2024, onde foram apontadas algumas irregularidades solicitando a apresentação de documentos complementares e devidas justificativas que demonstre que o Imóvel é o único capaz de satisfazer as necessidades da secretaria;

Que a Secretaria de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo acostou novos documentos ao processo, mencionados no parecer, mas sem as devidas comprovações mencionadas no Parecer;

SOLICITO UMA MANIFESTAÇÃO IMEDIATA autorizando ou não a continuidade do processo mencionado, juntamente com sua subsequente homologação.

Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSANGELA HASSE BEZA
Data: 17/05/2024 15:39:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSANGELA HASSE BEZA
Divisão de Compras
Licitação e Contratos

- AUTORIZO A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
 NÃO AUTORIZO A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE



JOSÉ CONSTANTE
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CLUBE RECREATIVO FLORESTA

Eu Soeli Pickler, Secretária de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo, venho por meio desta declarar que a Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC não possui espaço físico capaz de comportar o evento “Baile de Escolha da Rainha Princesas de XXXIV Fecol”.

Também vem por meio deste declarar que foi realizada prévia consulta de mercado onde foi concluído que o único espaço disponível no município apto para locação é o **CLUBE RECREATIVO FLORESTA** – CNPJ: 86.405.164/0001-14, onde é tradicionalmente realizado o baile de escolha das Rainhas e Princesas da FECOL. Isto pois, o **ESPORTE CLUBE CONTINENTAL** – CNPJ: 86.405.198/0001-09 e **CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA** – CNPJ: 83.533.372/0001-0 possuem pendências junto ao município de Agrolândia, conforme certidões de débitos positivas anexas, inviabilizando sua contratação.

Agrolândia, 17 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SOELI PICKLER
Data: 17/05/2024 15:08:32 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Soeli Pickler

Secretária de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
15/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 2047/2024

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: CLUBE ESPORTIVO ATIRADORES IPIRANGA

CPF/CNPJ: 83.533.372/0001-00

Endereço: RUA DOS PIONEIROS, Nº 2660

Complemento:

Bairro: IPIRANGA

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 76910

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa dias) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 17 de maio de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
15/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 2046/2024

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: ESPORTE CLUBE CONTINENTAL

CPF/CNPJ: 86.405.198/0001-09

Endereço: RUA SAO JOAO, Nº 1455

Complemento:

Bairro: SAO JOAO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 51390

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa dias) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 17 de maio de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.405.164/0001-14
Razão Social: CLUBE RECREATIVO FLORESTA
Endereço: TV 25 JULHO 267 // AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050402284146040600

Informação obtida em 17/05/2024 14:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **Prefeitura Municipal de Agrolândia**, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.582.0001-44 situada na Rua dos Pioneiros, nº 109, Bairro: Centro, Agrolândia SC, CEP 88.420-000, executou a Escolha da Rainha e Princesa da XXXIII Fecol em 2023, no dia 13 de maio de 2023 no município de Agrolândia/SC, no Clube Recreativo Floresta, atendendo a demanda solicitada e executando o contrato conforme solicitado.

Agrolândia, 17/05/2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

SOELI PICKLER

Data: 17/05/2024 14:40:14-0300

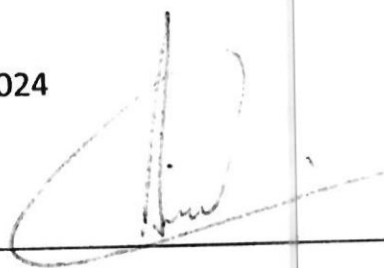
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretor(a)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Ademir Barboza , inscrito no CNPJ sob nº 81.799.462.0001-12 situada na Rua CONSELHEIRO WILLY HERING, nº 600, Bairro: BELA ALIANÇA , RIO DO SUL SC, CEP 89.161-310, representante legal, brasileiro, portador do CPF nº 604.653.879-34, executou no dia 23 de março de 2024, as Baladas que marcaram época no município de Agrolândia/SC, no Clube Recreativo Floresta, sendo pago o valor do aluguel de R\$ 2.500,00 atendendo a demanda solicitada e executando o contrato conforme solicitado.

Agrolândia, 06/04/2024



Diretor(a)